

REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HORIZONTE - SP

MATRÍCULA

45.244

FICHA

1

CNM: 120683.2.0045244-42

Livro n.º 2 - Registro Geral

Data: - 10 de dezembro de 2021.-

Imóvel: - Área Remanescente: IMÓVEL RURAL, sem benfeitorias, com a área de **155,71,81** ha (cento e cinquenta e cinco hectares, setenta e um ares oitenta e um centiares), ou **64,3463** alqueires de terras, localizado na "**FAZENDA FAZENDINHA**", situado no **BAIRRO CERVO GRANDE**, do município e comarca de **Novo Horizonte-SP**, dentro do seguinte roteiro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BFX-V-0681**, de coordenadas (Longitude: -49°24'56.216" , Latitude -21°24'04.333"); deste, segue confrontando com a cota de desapropriação de 386 metros acima do nível do mar, do Reservatório da Barragem de Promissão - PR-D-079, sob concessão da empresa AES Tietê S.A., inscrita no CNPJ/MF nº. 02.998.609/0001-27, seguira confrontando por esta referida cota de desapropriação com os seguintes azimutes e distâncias: 94°16' e 103,99 m até o vértice **BFX-V-0682**, (Longitude: -49°24'52.616" , Latitude -21°24'04.585"); 108°51' e 100,78 m até o vértice **BFX-V-0683**, (Longitude: -49°24'49.305" , Latitude -21°24'05.644"); 121°51' e 54,19 m até o vértice **BFX-V-0684**, (Longitude: -49°24'47.707" , Latitude -21°24'06.574"); deste, segue confrontando com a Parcela 01 da Fazenda Fazendinha - Área 01, área esta oriunda do parcelamento georreferenciado da matrícula nº 7.837, Espólio de Altair Maria Pedrosa Castilho; com os seguintes azimutes e distâncias: 152°58' e 94,53 m até o vértice **BFX-V-15247**, (Longitude: -49°24'46.216" , Latitude -21°24'09.312"); 130°17' e 89,34 m até o vértice **BFX-V-15246**, (Longitude: -49°24'43.850" , Latitude -21°24'11.190"); 118°14' e 219,72 m até o vértice **BFX-V-15245**, (Longitude: -49°24'37.130" , Latitude -21°24'14.570"); 117°58' e 77,33 m até o vértice **BFX-V-15244**, (Longitude: -49°24'34.759" , Latitude -21°24'15.749"); 104°59' e 170,68 m até o vértice **BFX-V-15243**, (Longitude: -49°24'29.035" , Latitude -21°24'17.184"); 109°56' e 49,24 m até o vértice **BFX-M-12185**, de coordenadas (Longitude: -49°24'22.428" , Latitude -21°24'17.729"); deste, segue confrontando com Fazenda Fazendinha, Área Desmembrada, origem na matrícula nº. 30.022 do C.R.I. de Novo Horizonte - SP, com os seguintes azimutes e distâncias; 198°32' e 48,28 m até o vértice **BFX-V-24247**, (Longitude: -49°24'27.961" , Latitude -21°24'19.218"); deste, segue confrontando com Fazenda Fazendinha - Área Desmembrada, origem na matrícula nº. 35.716 do C.R.I. de Novo Horizonte - SP, propriedade de Santa Luiza Agropecuária Ltda, CNPJ nº. 51.022.317/0001-60, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°53' e 28,24 m até o vértice **BFX-V-24238**, (Longitude: -49°24'28.843" , Latitude -21°24'18.817"); 295°56' e 37,35 m até o vértice **BFX-V-24237**, (Longitude: -49°24'30.009" , Latitude -21°24'18.286"); 277°49' e 48,82 m até o vértice **BFX-V-24236**, (Longitude: -49°24'31.688" , Latitude -21°24'18.070"); 266°53' e 24,35 m até o vértice **BFX-V-24235**, (Longitude: -49°24'32.532" , Latitude -21°24'18.113"); 291°03' e 34,32 m até o vértice **BFX-V-24234**, (Longitude: -49°24'33.644" , Latitude -21°24'17.712"); 296°00' e 27,98 m até o vértice **BFX-V-24233**, (Longitude: -49°24'34.517" , Latitude -21°24'17.313"); 294°33' e 38,03 m até o vértice **BFX-V-24232**, (Longitude: -49°24'35.718" , Latitude -21°24'16.799"); 287°28' e 68,76 m até o vértice **BFX-V-24231**, (Longitude: -49°24'37.995" , Latitude -21°24'16.128"); 271°00' e 22,76 m até o vértice **BFX-V-24230**, (Longitude: -49°24'38.785" , Latitude -21°24'16.115"); 260°39' e 25,98 m até o vértice **BFX-V-24229**, (Longitude: -49°24'39.675" , Latitude -21°24'16.252"); 259°45' e 20,08 m até o vértice **BFX-V-24228**, (Longitude: -49°24'40.361" , Latitude -21°24'16.368"); 283°31' e 18,55 m até o vértice **BFX-V-24227**, (Longitude: -49°24'40.987" , Latitude -21°24'16.227"); 297°45' e 39,29 m até o vértice **BFX-V-24226**, (Longitude: -49°24'42.194" , Latitude -21°24'15.632"); 297°25' e 62,83 m até o vértice **BFX-V-24225**, (Longitude: -49°24'44.130" , Latitude -21°24'14.691"); 303°42' e 83,84 m até o vértice **BFX-V-24224**, (Longitude: -49°24'46.551" , Latitude -21°24'13.178"); 292°40' e 57,19 m até o vértice **BFX-V-24223**, (Longitude: -49°24'48.383" , Latitude -21°24'12.461"); 296°38' e 35,26 m até o

MATRÍCULA

45.244

FICHA

1

VERSO

Livro n.º 2 - Registro Geral

vértice **BFX-V-24222**, (Longitude: -49°24'49.477" , Latitude -21°24'11.947" e); 291°32' e 33,01 m até o vértice **BFX-V-24221**, (Longitude: -49°24'50.543" , Latitude -21°24'11.553"); 268°05' e 46,26 m até o vértice **BFX-V-24220**, (Longitude: -49°24'52.148" , Latitude -21°24'11.603"); 253°48' e 86,80 m até o vértice **BFX-V-24219**, (Longitude: -49°24'55.042" , Latitude -21°24'12.390"); 255°20' e 57,97 m até o vértice **BFX-V-24218**, (Longitude: -49°24'56.989" , Latitude -21°24'12.867" e Altitude: 393,00 m); 277°39' e 15,46 m até o vértice **BFX-V-24217**, (Longitude: -49°24'57.521" , Latitude -21°24'12.800"); 258°13' e 99,28 m até o vértice **BFX-V-24216**, (Longitude: -49°25'00.895" , Latitude -21°24'13.459"); 283°14' e 30,06 m até o vértice **BFX-V-24215**, (Longitude: -49°25'01.911" , Latitude -21°24'13.235"); 272°06' e 40,15 m até o vértice **BFX-V-24214**, (Longitude: -49°25'03.304" , Latitude -21°24'13.187"); 264°34' e 38,08 m até o vértice **BFX-V-24213**, (Longitude: -49°25'04.620" , Latitude -21°24'13.304"); 253°20' e 35,96 m até o vértice **BFX-V-24212**, (Longitude: -49°25'05.816" , Latitude -21°24'13.639"); 251°37' e 25,47 m até o vértice **BFX-V-24211**, (Longitude: -49°25'06.655" , Latitude -21°24'13.900"); 254°47' e 29,19 m até o vértice **BFX-V-24210**, (Longitude: -49°25'07.633" , Latitude -21°24'14.149"); 226°21' e 66,67 m até o vértice **BFX-V-24209**, (Longitude: -49°25'09.308" , Latitude -21°24'15.645"); 238°10' e 48,35 m até o vértice **BFX-V-24208**, (Longitude: -49°25'10.734" , Latitude -21°24'16.474"); 235°47' e 77,98 m até o vértice **BFX-V-24207**, (Longitude: -49°25'12.973" , Latitude -21°24'17.899"); 239°41' e 116,86 m até o vértice **BFX-V-24206**, (Longitude: -49°25'16.476" , Latitude -21°24'19.816"); 242°14' e 83,46 m até o vértice **BFX-V-24205**, (Longitude: -49°25'19.040" , Latitude -21°24'21.080"); 256°06' e 28,04 m até o vértice **BFX-V-24204**, (Longitude: -49°25'19.985" , Latitude -21°24'21.299"); 244°42' e 47,02 m até o vértice **BFX-V-24203**, (Longitude: -49°25'21.461" , Latitude -21°24'21.952"); 229°52' e 39,47 m até o vértice **BFX-V-24202**, (Longitude: -49°25'22.509" , Latitude -21°24'22.779"); 211°07' e 76,21 m até o vértice **BFX-V-24201**, (Longitude: -49°25'23.877" , Latitude -21°24'24.900"); 222°31' e 24,58 m até o vértice **BFX-V-24200**, (Longitude: -49°25'24.454" , Latitude -21°24'25.489"); 230°46' e 26,21 m até o vértice **BFX-V-24199**, (Longitude: -49°25'25.159" , Latitude -21°24'26.028"); 218°12' e 23,10 m até o vértice **BFX-V-24198**, (Longitude: -49°25'25.655" , Latitude -21°24'26.618"); 206°30' e 31,11 m até o vértice **BFX-V-24197**, (Longitude: -49°25'26.137" , Latitude -21°24'27.523"); 220°13' e 31,18 m até o vértice **BFX-V-24196**, (Longitude: -49°25'26.836" , Latitude -21°24'28.297"); 223°02' e 14,22 m até o vértice **BFX-V-24195**, (Longitude: -49°25'27.173" , Latitude -21°24'28.635"); 262°09' e 17,13 m até o vértice **BFX-V-24194**, (Longitude: -49°25'27.762" , Latitude -21°24'28.711"); 286°01' e 51,81 m até o vértice **BFX-V-24193**, (Longitude: -49°25'29.491" , Latitude -21°24'28.246"); 284°11' e 49,91 m até o vértice **BFX-V-24192**, (Longitude: -49°25'31.171" , Latitude -21°24'27.848"); 209°55' e 49,19 m até o vértice **BFX-V-24191**, (Longitude: -49°25'32.023" , Latitude -21°24'29.234"); 214°23' e 213,42 m até o vértice **BFX-V-24190**, (Longitude: -49°25'36.208" , Latitude -21°24'34.960"); 205°13' e 40,29 m até o vértice **BFX-V-24189**, (Longitude: -49°25'36.804" , Latitude -21°24'36.145"); 207°46' e 100,22 m até o vértice **BFX-V-24188**, (Longitude: -49°25'38.425" , Latitude -21°24'39.028"); 201°04' e 85,11 m até o vértice **BFX-V-24187**, (Longitude: -49°25'39.488" , Latitude -21°24'41.610"); 193°35' e 48,64 m até o vértice **BFX-V-24186**, (Longitude: -49°25'39.885" , Latitude -21°24'43.147"); 205°57' e 42,45 m até o vértice **BFX-V-24185**, (Longitude: -49°25'40.530" , Latitude -21°24'44.388"); 206°46' e 41,10 m até o vértice **BFX-V-24184**, (Longitude: -49°25'41.173" , Latitude -21°24'45.581"); 200°16' e 117,38 m até o vértice **BFX-V-24183**, (Longitude: -49°25'42.585" , Latitude -21°24'49.161"); 195°49' e 32,86 m até o vértice **BFX-V-24182**, (Longitude: -49°25'42.896" , Latitude -21°24'50.189"); 165°47' e 13,14 m até o vértice **BFX-V-24181**, (Longitude: -49°25'42.784" , Latitude -21°24'50.603"); 119°49' e 14,91 m até o vértice **BFX-V-24180**, (Longitude: -49°25'42.335" , Latitude

REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HORIZONTE - SP

MATRÍCULA

45.244

FICHA

2

CNM: 120683.2.0045244-42

Livro n.º 2 - Registro Geral

-21°24'50.844"); 106°47' e 37,27 m até o vértice **BFX-V-24179**, (Longitude: -49°25'41.096" , Latitude -21°24'51.194"); 94°23' e 23,25 m até o vértice **BFX-V-24178**, (Longitude: -49°25'40.291" , Latitude -21°24'51.252"); 75°39' e 33,15 m até o vértice **BFX-V-24177**, (Longitude: -49°25'39.176" , Latitude -21°24'50.985"); 107°06' e 23,84 m até o vértice **BFX-V-24176**, (Longitude: -49°25'38.385" , Latitude -21°24'51.213"); 104°10' e 18,83 m até o vértice **BFX-V-24175**, (Longitude: -49°25'37.751" , Latitude -21°24'51.363"); 98°19' e 13,59 m até o vértice **BFX-V-24174**, (Longitude: -49°25'37.284" , Latitude -21°24'51.427"); 93°17' e 17,66 m até o vértice **BFX-V-24173**, (Longitude: -49°25'36.672" , Latitude -21°24'51.460"); 95°39' e 18,41 m até o vértice **BFX-V-24172**, (Longitude: -49°25'36.036" , Latitude -21°24'51.519"); 94°30' e 22,68 m até o vértice **BFX-V-24171**, (Longitude: -49°25'35.251" , Latitude -21°24'51.577"); 91°15' e 21,15 m até o vértice **BFX-V-24170**, (Longitude: -49°25'34.517" , Latitude -21°24'51.592"); 81°52' e 21,56 m até o vértice **BFX-V-24169**, (Longitude: -49°25'33.776" , Latitude -21°24'51.498"); 74°56' e 22,25 m até o vértice **BFX-V-24168**, (Longitude: -49°25'33.030" , Latitude -21°24'51.305"); 89°49' e 21,14 m até o vértice **BFX-V-24167**, (Longitude: -49°25'32.296" , Latitude -21°24'51.303"); 114°45' e 12,78 m até o vértice **BFX-V-24166**, (Longitude: -49°25'31.893" , Latitude -21°24'51.477"); 103°43' e 29,68 m até o vértice **BFX-V-24165**, (Longitude: -49°25'30.892" , Latitude -21°24'51.706"); 93°27' e 25,48 m até o vértice **BFX-V-24164**, (Longitude: -49°25'30.009" , Latitude -21°24'51.756"); 122°18' e 22,73 m até o vértice **BFX-V-24163**, (Longitude: -49°25'29.342" , Latitude -21°24'52.151"); 111°45' e 17,09 m até o vértice **BFX-V-24162**, (Longitude: -49°25'28.791" , Latitude -21°24'52.357"); 100°24' e 16,52 m até o vértice **BFX-V-24161**, (Longitude: -49°25'28.227" , Latitude -21°24'52.454"); 82°29' e 13,65 m até o vértice **BFX-V-24160**, (Longitude: -49°25'27.757" , Latitude -21°24'52.396"); 60°11' e 16,40 m até o vértice **BFX-V-24159**, (Longitude: -49°25'27.263" , Latitude -21°24'52.131"); 54°37' e 21,09 m até o vértice **BFX-V-24158**, (Longitude: -49°25'26.666" , Latitude -21°24'51.734"); 83°52' e 38,93 m até o vértice **BFX-V-24157**, (Longitude: -49°25'25.322" , Latitude -21°24'51.599"); 94°43' e 24,28 m até o vértice **BFX-V-24156**, (Longitude: -49°25'24.482" , Latitude -21°24'51.664"); 118°39' e 42,64 m até o vértice **BFX-V-24155**, (Longitude: -49°25'23.183" , Latitude -21°24'52.329"); 120°50' e 89,29 m até o vértice **BFX-V-24154**, (Longitude: -49°25'20.521" , Latitude -21°24'53.817"); 101°19' e 21,91 m até o vértice **BFX-V-24153**, (Longitude: -49°25'19.775" , Latitude -21°24'53.957"); 79°27' e 20,68 m até o vértice **BFX-V-24152**, (Longitude: -49°25'19.069" , Latitude -21°24'53.834" e 81°53' e 24,64 m até o vértice **BFX-V-24151**, (Longitude: -49°25'18.222" , Latitude -21°24'53.721"); 44°41' e 42,67 m até o vértice **BFX-V-24150**, (Longitude: -49°25'17.180" , Latitude -21°24'52.735"); 39°23' e 59,46 m até o vértice **BFX-V-24149**, (Longitude: -49°25'15.870" , Latitude -21°24'51.241"); 35°45' e 42,98 m até o vértice **BFX-V-24148**, (Longitude: -49°25'14.998" , Latitude -21°24'50.107"); 43°52' e 38,32 m até o vértice **BFX-V-24147**, (Longitude: -49°25'14.076" , Latitude -21°24'49.209"); 74°42' e 25,53 m até o vértice **BFX-V-24146**, (Longitude: -49°25'13.221" , Latitude -21°24'48.990"); 87°17' e 26,64 m até o vértice **BFX-V-24145**, (Longitude: -49°25'12.297" , Latitude -21°24'48.949"); 88°50' e 51,60 m até o vértice **BFX-V-24144**, (Longitude: -49°25'10.506" , Latitude -21°24'48.915"); 110°10' e 69,31 m até o vértice **BFX-V-24143**, (Longitude: -49°25'08.247" , Latitude -21°24'49.692"); 102°11' e 56,52 m até o vértice **BFX-V-24142**, (Longitude: -49°25'06.329" , Latitude -21°24'50.080"); 76°30' e 25,18 m até o vértice **BFX-V-24141**, (Longitude: -49°25'05.479" , Latitude -21°24'49.889"); 56°07' e 31,01 m até o vértice **BFX-V-24140**, (Longitude: -49°25'04.585" , Latitude -21°24'49.327"); 41°37' e 36,33 m até o vértice **BFX-V-24139**, (Longitude: -49°25'03.747" , Latitude -21°24'48.444"); 99°42' e 32,81 m até o vértice **BFX-V-24138**, (Longitude: -49°25'02.624" , Latitude -21°24'48.624"); 99°17' e 20,58 m até o vértice **BFX-V-24137**, (Longitude: -49°25'01.919" , Latitude -21°24'48.732");

MATRÍCULA

45.244

FICHA

2

VERSO

Livro n.º 2 - Registro Geral

103°12' e 19,11 m até o vértice **BFX-V-24136**, (Longitude: -49°25'01.273" , Latitude -21°24'48.874"); 150°52' e 13,73 m até o vértice **BFX-V-24135**, (Longitude: -49°25'01.041" , Latitude -21°24'49.264"); 140°37' e 13,85 m até o vértice **BFX-V-24134**, (Longitude: -49°25'00.736" , Latitude -21°24'49.612"); 129°33' e 34,97 m até o vértice **BFX-V-24133**, (Longitude: -49°24'59.800" , Latitude -21°24'50.336"); 125°23' e 37,28 m até o vértice **BFX-V-24132**, (Longitude: -49°24'58.745" , Latitude -21°24'51.038"); 129°57' e 25,29 m até o vértice **BFX-V-24131**, (Longitude: -49°24'58.072" , Latitude -21°24'51.566"); 135°09' e 12,54 m até o vértice **BFX-V-24130**, (Longitude: -49°24'57.765" , Latitude -21°24'51.855"); 123°52' e 17,27 m até o vértice **BFX-V-24129**, (Longitude: -49°24'57.267" , Latitude -21°24'52.168"); 101°19' e 4,70 m até o vértice **BFX-V-24128**, (Longitude: -49°24'57.107" , Latitude -21°24'52.198"); 237°23' e 468,65 m até o vértice **BFX-V-24127**, (Longitude: -49°25'10.815" , Latitude -21°25'00.407"); 308°06' e 9,92 m até o vértice **BFX-V-24126**, (Longitude: -49°25'11.086" , Latitude -21°25'00.208"); 301°01' e 11,16 m até o vértice **BFX-V-24125**, (Longitude: -49°25'11.418" , Latitude -21°25'00.021"); 287°20' e 69,79 m até o vértice **BFX-V-24124**, (Longitude: -49°25'13.731" , Latitude -21°24'59.345"); 285°23' e 126,60 m até o vértice **BFX-V-24123**, (Longitude: -49°25'17.969" , Latitude -21°24'58.253"); 280°20' e 47,49 m até o vértice **BFX-V-24122**, (Longitude: -49°25'19.591" , Latitude -21°24'57.976"); 290°27' e 63,20 m até o vértice **BFX-V-24121**, (Longitude: -49°25'21.647" , Latitude -21°24'57.258"); 280°13' e 129,07 m até o vértice **BFX-V-24120**, (Longitude: -49°25'26.057" , Latitude -21°24'56.513"); 277°49' e 38,41 m até o vértice **BFX-V-24119**, (Longitude: -49°25'27.378" , Latitude -21°24'56.343"); 273°03' e 30,54 m até o vértice **BFX-V-24118**, (Longitude: -49°25'28.437" , Latitude -21°24'56.290"); 252°34' e 13,98 m até o vértice **BFX-V-24117**, (Longitude: -49°25'28.900" , Latitude -21°24'56.426"); 264°41' e 35,23 m até o vértice **BFX-V-24116**, (Longitude: -49°25'30.118" , Latitude -21°24'56.532"); 270°33' e 12,56 m até o vértice **BFX-V-24115**, (Longitude: -49°25'30.554" , Latitude -21°24'56.528"); 250°05' e 24,38 m até o vértice **BFX-V-24114**, (Longitude: -49°25'31.350" , Latitude -21°24'56.798"); 233°28' e 26,67 m até o vértice **BFX-V-24113**, (Longitude: -49°25'32.094" , Latitude -21°24'57.314"); 217°00' e 17,56 m até o vértice **BFX-V-24112**, (Longitude: -49°25'32.461" , Latitude -21°24'57.770"); 215°51' e 22,47 m até o vértice **BFX-V-24111**, (Longitude: -49°25'32.918" , Latitude -21°24'58.362"); 202°25' e 22,19 m até o vértice **BFX-V-24110**, (Longitude: -49°25'33.212" , Latitude -21°24'59.029"); 188°04' e 28,08 m até o vértice **BFX-V-24109**, (Longitude: -49°25'33.349" , Latitude -21°24'59.933"); 235°28' e 20,03 m até o vértice **BFX-V-24108**, (Longitude: -49°25'33.922" , Latitude -21°25'00.302"); 247°18' e 56,94 m até o vértice **BFX-V-24107**, (Longitude: -49°25'35.746" , Latitude -21°25'01.016"); 242°42' e 28,71 m até o vértice **BFX-V-24106**, (Longitude: -49°25'36.632" , Latitude -21°25'01.444"); 250°54' e 25,48 m até o vértice **BFX-V-24105**, (Longitude: -49°25'37.468" , Latitude -21°25'01.715"); 222°59' e 29,94 m até o vértice **BFX-V-24104**, (Longitude: -49°25'38.177" , Latitude -21°25'02.427"); 215°21' e 38,96 m até o vértice **BFX-V-24103**, (Longitude: -49°25'38.960" , Latitude -21°25'03.460"); 257°43' e 24,46 m até o vértice **BFX-V-24102**, (Longitude: -49°25'39.790" , Latitude -21°25'03.629"); 268°35' e 17,43 m até o vértice **BFX-V-24101**, (Longitude: -49°25'40.395" , Latitude -21°25'03.643"); 257°17' e 21,82 m até o vértice **BFX-V-24100**, (Longitude: -49°25'41.134" , Latitude -21°25'03.799"); 295°04' e 12,05 m até o vértice **BFX-V-24099**, (Longitude: -49°25'41.513" , Latitude -21°25'03.633"); 247°54' e 27,07 m até o vértice **BFX-V-24098**, (Longitude: -49°25'42.384" , Latitude -21°25'03.964"); 237°06' e 33,30 m até o vértice **BFX-V-24097**, (Longitude: -49°25'43.355" , Latitude -21°25'04.552"); 207°41' e 58,70 m até o vértice **BFX-V-24096**, (Longitude: -49°25'44.302" , Latitude -21°25'06.242"); 211°16' e 46,43 m até o vértice **BFX-V-24095**, (Longitude: -49°25'45.139" , Latitude -21°25'07.532"); 233°16' e 346,13 m até o vértice **BFX-V-24094**, (Longitude:

REGISTRO DE IMOVEIS DE NOVO HORIZONTE - SP

MATRÍCULA

45.244

FICHA

3

CNM: 120683.2.0045244-42

Livro n.º 2 - Registro Geral

-49°25'54.771" , Latitude -21°25'14.262"); 197°47' e 345,02 m até o vértice **BFX-V-24093**, (Longitude: -49°25'58.430" , Latitude -21°25'24.943"); 213°59' e 32,46 m até o vértice **BFX-V-24092**, (Longitude: -49°25'59.060" , Latitude -21°25'25.818"); 217°30' e 28,00 m até o vértice **BFX-V-24091**, (Longitude: -49°25'59.652" , Latitude -21°25'26.540"); 260°08' e 10,96 m até o vértice **BFX-V-24090**, (Longitude: -49°26'00.027" , Latitude -21°25'26.601"); 239°17' e 18,49 m até o vértice **BFX-V-24089**, (Longitude: -49°26'00.579" , Latitude -21°25'26.908"); 229°09' e 9,17 m até o vértice **BFX-V-24088**, (Longitude: -49°26'00.820" , Latitude -21°25'27.103"); 250°58' e 14,62 m até o vértice **BFX-V-24087**, (Longitude: -49°26'01.300" , Latitude -21°25'27.258"); 200°26' e 22,26 m até o vértice **BFX-V-24086**, (Longitude: -49°26'01.570" , Latitude -21°25'27.936"); 138°17' e 127,48 m até o vértice **BFX-V-24085**, (Longitude: -49°25'58.625" , Latitude -21°25'31.030"); 141°21' e 62,18 m até o vértice **BFX-V-24084**, (Longitude: -49°25'57.277" , Latitude -21°25'32.609"); 176°39' e 14,79 m até o vértice **BFX-V-24083**, (Longitude: -49°25'57.247" , Latitude -21°25'33.089"); 194°10' e 21,29 m até o vértice **BFX-V-24082**, (Longitude: -49°25'57.428" , Latitude -21°25'33.760"); 227°05' e 11,84 m até o vértice **BFX-V-24081**, (Longitude: -49°25'57.729" , Latitude -21°25'34.022"); 204°19' e 14,75 m até o vértice **BFX-V-24080**, (Longitude: -49°25'57.940" , Latitude -21°25'34.459"); 181°11' e 16,70 m até o vértice **BFX-V-24079**, (Longitude: -49°25'57.952" , Latitude -21°25'35.002"); 157°41' e 14,26 m até o vértice **BFX-V-24078**, (Longitude: -49°25'57.764" , Latitude -21°25'35.431"); 126°08' e 58,67 m até o vértice **BFX-V-24077**, (Longitude: -49°25'56.119" , Latitude -21°25'36.556"); 114°25' e 27,23 m até o vértice **BFX-V-24076**, (Longitude: -49°25'55.258" , Latitude -21°25'36.922"); 102°55' e 13,89 m até o vértice **BFX-V-24075**, (Longitude: -49°25'54.788" , Latitude -21°25'37.023"); 95°11' e 8,50 m até o vértice **BFX-V-24074**, (Longitude: -49°25'54.494" , Latitude -21°25'37.048"); 83°58' e 11,73 m até o vértice **BFX-V-24073**, (Longitude: -49°25'54.089" , Latitude -21°25'37.008"); 124°29' e 49,97 m até o vértice **BFX-V-24072**, (Longitude: -49°25'52.659" , Latitude -21°25'37.928"); 101°50' e 61,44 m até o vértice **BFX-V-24071**, (Longitude: -49°25'50.571" , Latitude -21°25'38.338"); 107°16' e 31,70 m até o vértice **BFX-V-24070**, (Longitude: -49°25'49.520" , Latitude -21°25'38.644"); 86°38' e 14,19 m até o vértice **BFX-V-24069**, (Longitude: -49°25'49.028" , Latitude -21°25'38.617"); 58°15' e 23,74 m até o vértice **BFX-V-24068**, (Longitude: -49°25'48.327" , Latitude -21°25'38.211"); 38°04' e 33,06 m até o vértice **BFX-V-24067**, (Longitude: -49°25'47.619" , Latitude -21°25'37.365"); 32°57' e 70,63 m até o vértice **BFX-V-24066**, (Longitude: -49°25'46.285" , Latitude -21°25'35.438"); 40°21' e 39,80 m até o vértice **BFX-V-24065**, (Longitude: -49°25'45.390" , Latitude -21°25'34.452"); 53°45' e 50,21 m até o vértice **BFX-V-24064**, (Longitude: -49°25'43.984" , Latitude -21°25'33.487"); 71°35' e 40,31 m até o vértice **BFX-V-24063**, (Longitude: -49°25'42.656" , Latitude -21°25'33.073"); 76°58' e 32,22 m até o vértice **BFX-V-24062**, (Longitude: -49°25'41.566" , Latitude -21°25'32.837"); 85°06' e 21,68 m até o vértice **BFX-V-24061**, (Longitude: -49°25'40.816" , Latitude -21°25'32.777"); 95°04' e 26,40 m até o vértice **BFX-V-24060**, (Longitude: -49°25'39.903" , Latitude -21°25'32.853"); 123°07' e 10,08 m até o vértice **BFX-V-24059**, (Longitude: -49°25'39.610" , Latitude -21°25'33.032"); 126°11' e 28,08 m até o vértice **BFX-V-24058**, (Longitude: -49°25'38.823" , Latitude -21°25'33.571"); 114°21' e 28,93 m até o vértice **BFX-V-24057**, (Longitude: -49°25'37.908" , Latitude -21°25'33.959"); 126°19' e 59,62 m até o vértice **BFX-V-24056**, (Longitude: -49°25'36.240" , Latitude -21°25'35.107"); 123°35' e 40,52 m até o vértice **BFX-V-24055**, (Longitude: -49°25'35.068" , Latitude -21°25'35.836"); 106°35' e 7,75 m até o vértice **BFX-V-24054**, (Longitude: -49°25'34.810" , Latitude -21°25'35.908"); 226°07' e 282,86 m até o vértice **BFX-V-24053**, (Longitude: -49°25'41.891" , Latitude -21°25'42.281"); 132°49' e 101,67 m até o vértice **BFX-V-24052**, (Longitude: -49°25'39.302" , Latitude -21°25'44.528"); 103°13' e 187,11 m até o vértice **BFX-**

CNM: 120683.2.0045244-42

MATRÍCULA

45.244

FICHA

3

VERSO

Livro n.º 2 - Registro Geral

V-24051, (Longitude: -49°25'32.977" , Latitude -21°25'45.919"); 89°25' e 154,95 m até o vértice **BFX-V-24050**, (Longitude: -49°25'27.597" , Latitude -21°25'45.869"); 90°20' e 644,65 m até o vértice **BFX-V-24049**, (Longitude: -49°25'05.213" , Latitude -21°25'45.991"); 148°16' e 12,87 m até o vértice **BFX-V-24048**, (Longitude: -49°25'04.978" , Latitude -21°25'46.347"); 137°50' e 31,45 m até o vértice **BFX-V-24047**, (Longitude: -49°25'04.245" , Latitude -21°25'47.105"); 111°30' e 71,32 m até o vértice **BFX-V-24046**, (Longitude: -49°25'01.941" , Latitude -21°25'47.955"); 103°09' e 30,79 m até o vértice **BFX-V-24045**, (Longitude: -49°25'00.900" , Latitude -21°25'48.183"); 90°44' e 16,70 m até o vértice **BFX-V-24044**, (Longitude: -49°25'00.320" , Latitude -21°25'48.190"); 95°27' e 37,18 m até o vértice **BFX-V-24043**, (Longitude: -49°24'59.035" , Latitude -21°25'48.305"); 97°21' e 69,23 m até o vértice **BFX-V-24042**, (Longitude: -49°24'56.651" , Latitude -21°25'48.593"); 102°28' e 33,89 m até o vértice **BFX-V-24041**, (Longitude: -49°24'55.502" , Latitude -21°25'48.831"); 90°41' e 43,06 m até o vértice **BFX-V-24040**, (Longitude: -49°24'54.007" , Latitude -21°25'48.848"); 71°04' e 19,82 m até o vértice **BFX-V-24039**, (Longitude: -49°24'53.356" , Latitude -21°25'48.639"); 87°34' e 24,67 m até o vértice **BFX-V-24038**, (Longitude: -49°24'52.500" , Latitude -21°25'48.605"); 83°30' e 30,20 m até o vértice **BFX-V-24037**, (Longitude: -49°24'51.458" , Latitude -21°25'48.494"); 71°24' e 24,98 m até o vértice **BFX-V-24036**, (Longitude: -49°24'50.636" , Latitude -21°25'48.235"); 48°31' e 19,60 m até o vértice **BFX-V-24035**, (Longitude: -49°24'50.126" , Latitude -21°25'47.813"); 34°15' e 59,85 m até o vértice **BFX-V-24034**, (Longitude: -49°24'48.956" , Latitude -21°25'46.205"); 45°00' e 17,84 m até o vértice **BFX-V-24033**, (Longitude: -49°24'48.518" , Latitude -21°25'45.795"); 87°32' e 134,36 m até o vértice **BFX-V-24032**, (Longitude: -49°24'43.857" , Latitude -21°25'45.608"); 91°03' e 35,20 m até o vértice **BFX-V-24031**, (Longitude: -49°24'42.635" , Latitude -21°25'45.629"); 119°36' e 11,83 m até o vértice **BFX-V-24030**, (Longitude: -49°24'42.278" , Latitude -21°25'45.819"); 146°56' e 14,68 m até o vértice **BFX-V-24029**, (Longitude: -49°24'42.000" , Latitude -21°25'46.219"); 167°07' e 31,30 m até o vértice **BFX-V-24028**, (Longitude: -49°24'41.758" , Latitude -21°25'47.211"); 150°00' e 9,91 m até o vértice **BFX-V-24027**, (Longitude: -49°24'41.586" , Latitude -21°25'47.490"); 131°33' e 6,35 m até o vértice **BFX-V-24026**, (Longitude: -49°24'41.421" , Latitude -21°25'47.627"); 130°39' e 5,24 m até o vértice **BFX-V-24025**, (Longitude: -49°24'41.283" , Latitude -21°25'47.738"); 99°18' e 7,79 m até o vértice **BFX-V-24024**, (Longitude: -49°24'41.016" , Latitude -21°25'47.779"); 81°25' e 10,72 m até o vértice **BFX-V-24023**, (Longitude: -49°24'40.648" , Latitude -21°25'47.727"); 55°51' e 11,34 m até o vértice **BFX-V-24022**, (Longitude: -49°24'40.322" , Latitude -21°25'47.520"); 68°08' e 8,35 m até o vértice **BFX-V-24021**, (Longitude: -49°24'40.053" , Latitude -21°25'47.419"); 52°24' e 41,40 m até o vértice **BFX-V-24020**, (Longitude: -49°24'38.914" , Latitude -21°25'46.598"); 47°57' e 7,95 m até o vértice **BFX-V-24019**, (Longitude: -49°24'38.709" , Latitude -21°25'46.425"); 47°14' e 5,84 m até o vértice **BFX-V-16585**, (Longitude: -49°24'38.560" , Latitude -21°25'46.296"); deste, segue confrontando com **Fazenda Bela Vista I**, matrícula nº. 35.712 do C.R.I. de Novo Horizonte - SP, propriedade de **Altair Maria de Castilho Baraldo**, brasileira, advogado, RG nº. 7.728.198-6, CPF nº. 046.859.098-60, casada com **Sérgio Ciocca Baraldo**, brasileiro, agropecuarista, RG nº. 6.704.168-SSP/SP, CPF nº. 785.195.608-06, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°27' e 14,10 m até o vértice **BFX-M-6811**, (Longitude: -49°24'38.581" , Latitude -21°25'46.754"); 39°36' e 14,81 m até o vértice **BFX-V-15411**, (Longitude: -49°24'38.253" , Latitude -21°25'46.383"); 50°22' e 42,78 m até o vértice **BFX-V-15410**, (Longitude: -49°24'37.109" , Latitude -21°25'45.496"); 69°03' e 26,77 m até o vértice **BFX-V-15409**, (Longitude: -49°24'36.241" , Latitude -21°25'45.185"); 68°21' e 75,79 m até o vértice **BFX-V-15408**, (Longitude: -49°24'33.795" , Latitude -21°25'44.276"); 106°52' e 14,84 m até o

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

REGISTRO DE IMOVEIS DE NOVO HORIZONTE - SP

MATRÍCULA

45.244

FICHA

4

CNM: 120683.2.0045244-42

Livro n.º 2 - Registro Geral

vértice **BFX-V-15407**, (Longitude: -49°24'33.302", Latitude -21°25'44.416"); 187°44' e 82,66 m até o vértice **BFX-V-15406**, (Longitude: -49°24'33.689", Latitude -21°25'47.079"); 179°37' e 22,12 m até o vértice **BFX-V-15405**, (Longitude: -49°24'33.684", Latitude -21°25'47.798"); 269°32' e 3,92 m até o vértice **BFX-V-15404**, (Longitude: -49°24'33.820", Latitude -21°25'47.799"); 179°23' e 32,88 m até o vértice **BFX-V-15403**, (Longitude: -49°24'33.808", Latitude -21°25'48.868"); 89°31' e 3,77 m até o vértice **BFX-V-15402**, (Longitude: -49°24'33.677", Latitude -21°25'48.867"); 171°54' e 30,88 m até o vértice **BFX-V-15401**, (Longitude: -49°24'33.526", Latitude -21°25'49.861"); 236°41' e 134,68 m até o vértice **BFX-V-15400**, (Longitude: -49°24'37.434", Latitude -21°25'52.266"); 213°24' e 33,79 m até o vértice **BFX-V-15399**, (Longitude: -49°24'38.080", Latitude -21°25'53.183"); 189°25' e 109,28 m até o vértice **BFX-V-15398**, (Longitude: -49°24'38.701", Latitude -21°25'56.688"); 217°59' e 179,57 m até o vértice **BFX-V-15397**, (Longitude: -49°24'42.539", Latitude -21°26'01.289"); 195°13' e 160,28 m até o vértice **BFX-V-15396**, (Longitude: -49°24'44.001", Latitude -21°26'06.317"); 182°25' e 43,44 m até o vértice **BFX-V-15395**, (Longitude: -49°24'44.065", Latitude -21°26'07.728"); 250°53' e 6,86 m até o vértice **BFX-V-15430**, (Longitude: -49°24'44.290", Latitude -21°26'07.801"); 250°56' e 156,24 m até o vértice **BFX-V-15429**, (Longitude: -49°24'49.418", Latitude -21°26'09.460"); 244°30' e 9,51 m até o vértice **BFX-V-15394**, (Longitude: -49°24'49.716", Latitude -21°26'09.593"); 344°49' e 23,65 m até o vértice **BFX-V-15394**, (Longitude: -49°24'49.716", Latitude -21°26'09.593"); deste, segue confrontando com a cota de desapropriação de **386 metros acima do nível do mar, do Reservatório da Barragem de Promissão - PR-D-079, sob concessão da empresa AES Tiete S.A.**, seguira confrontando por esta referida cota de desapropriação com os seguintes azimutes e distâncias: 337°30' e 44,34 m até o vértice **BFX-V-0566**, (Longitude: -49°24'50.520", Latitude -21°26'07.519"); 321°35' e 92,90 m até o vértice **BFX-V-0567**, (Longitude: -49°24'52.524", Latitude -21°26'05.152"); 337°54' e 78,24 m até o vértice **BFX-V-0568**, (Longitude: -49°24'53.546", Latitude -21°26'02.795"); 347°11' e 107,59 m até o vértice **BFX-V-0569**, (Longitude: -49°24'54.374", Latitude -21°25'59.384"); 323°31' e 48,92 m até o vértice **BFX-V-0570**, (Longitude: -49°24'55.384", Latitude -21°25'58.105"); 74°28' e 70,30 m até o vértice **BFX-V-0571**, (Longitude: -49°24'53.032", Latitude -21°25'57.493"); 105°49' e 79,29 m até o vértice **BFX-V-0572**, (Longitude: -49°24'50.383", Latitude -21°25'58.196"); 57°42' e 86,12 m até o vértice **BFX-V-0573**, (Longitude: -49°24'47.855", Latitude -21°25'56.700"); 41°08' e 64,32 m até o vértice **BFX-V-0574**, (Longitude: -49°24'46.387", Latitude -21°25'55.124"); 44°54' e 62,58 m até o vértice **BFX-V-0575**, (Longitude: -49°24'44.853", Latitude -21°25'53.683"); 57°15' e 51,74 m até o vértice **BFX-V-0576**, (Longitude: -49°24'43.342", Latitude -21°25'52.773"); 64°08' e 52,19 m até o vértice **BFX-V-0577**, (Longitude: -49°24'41.711", Latitude -21°25'52.033"); 78°45' e 59,63 m até o vértice **BFX-V-0578**, (Longitude: -49°24'39.680", Latitude -21°25'51.655"); 61°52' e 77,52 m até o vértice **BFX-V-0579**, (Longitude: -49°24'37.306", Latitude -21°25'50.467"); 33°41' e 30,16 m até o vértice **BFX-V-0580**, (Longitude: -49°24'36.725", Latitude -21°25'49.651"); 276°03' e 84,80 m até o vértice **BFX-V-0581**, (Longitude: -49°24'39.653", Latitude -21°25'49.360"); 231°51' e 43,32 m até o vértice **BFX-V-0582**, (Longitude: -49°24'40.836", Latitude -21°25'50.230"); 255°57' e 68,10 m até o vértice **BFX-V-0583**, (Longitude: -49°24'43.130", Latitude -21°25'50.767"); 282°29' e 66,69 m até o vértice **BFX-V-0584**, (Longitude: -49°24'45.391", Latitude -21°25'50.298"); 244°45' e 46,30 m até o vértice **BFX-V-0585**, (Longitude: -49°24'46.845", Latitude -21°25'50.940"); 249°03' e 153,22 m até o vértice **BFX-V-0586**, (Longitude: -49°24'51.814", Latitude -21°25'52.720"); 260°00' e 55,50 m até o vértice **BFX-V-0587**, (Longitude: -49°24'53.712", Latitude -21°25'53.033"); 248°59' e 23,76 m até o vértice **BFX-V-0588**, (Longitude: -49°24'54.482", Latitude -21°25'53.310"); 246°13' e 66,30 m até o

MATRÍCULA

45.244

FICHA

4

VERSO

CNM: 120683.2.0045244-42

Livro n.º 2 - Registro Geral

vértice **BFX-V-0589**, (Longitude: -49°24'56.589" , Latitude -21°25'54.179"); 241°50' e 66,04 m até o vértice **BFX-V-0590**, (Longitude: -49°24'58.611" , Latitude -21°25'55.192"); 255°20' e 86,98 m até o vértice **BFX-V-0591**, (Longitude: -49°25'01.533" , Latitude -21°25'55.908"); 269°38' e 94,40 m até o vértice **BFX-V-0592**, (Longitude: -49°25'04.811" , Latitude -21°25'55.927"); 275°51' e 78,08 m até o vértice **BFX-V-0593**, (Longitude: -49°25'07.508" , Latitude -21°25'55.668"); 302°39' e 70,91 m até o vértice **BFX-V-0594**, (Longitude: -49°25'09.581" , Latitude -21°25'54.424"); 230°53' e 50,91 m até o vértice **BFX-V-0595**, (Longitude: -49°25'10.953" , Latitude -21°25'55.468"); 275°11' e 105,14 m até o vértice **BFX-V-0596**, (Longitude: -49°25'14.589" , Latitude -21°25'55.159"); 292°02' e 87,71 m até o vértice **BFX-V-0597**, (Longitude: -49°25'17.412" , Latitude -21°25'54.089"); 308°50' e 60,61 m até o vértice **BFX-V-0598**, (Longitude: -49°25'19.051" , Latitude -21°25'52.853"); 34°33' e 94,45 m até o vértice **BFX-V-0599**, (Longitude: -49°25'17.191" , Latitude -21°25'50.324"); 354°31' e 92,79 m até o vértice **BFX-V-0600**, (Longitude: -49°25'17.498" , Latitude -21°25'47.321"); 344°23' e 43,78 m até o vértice **BFX-V-0601**, (Longitude: -49°25'17.907" , Latitude -21°25'45.950"); 231°40' e 97,40 m até o vértice **BFX-V-0602**, (Longitude: -49°25'20.560" , Latitude -21°25'47.914"); 259°35' e 70,33 m até o vértice **BFX-V-0603**, (Longitude: -49°25'22.962" , Latitude -21°25'48.327"); 298°08' e 48,66 m até o vértice **BFX-V-0604**, (Longitude: -49°25'24.452" , Latitude -21°25'47.581"); 330°11' e 61,86 m até o vértice **BFX-V-0605**, (Longitude: -49°25'25.520" , Latitude -21°25'45.836"); 242°32' e 57,77 m até o vértice **BFX-V-0606**, (Longitude: -49°25'27.300" , Latitude -21°25'46.702"); 204°03' e 65,18 m até o vértice **BFX-V-0607**, (Longitude: -49°25'28.223" , Latitude -21°25'48.637"); 272°49' e 50,69 m até o vértice **BFX-V-0608**, (Longitude: -49°25'29.981" , Latitude -21°25'48.556"); 250°30' e 70,88 m até o vértice **BFX-V-0609**, (Longitude: -49°25'32.301" , Latitude -21°25'49.325"); 283°47' e 77,57 m até o vértice **BFX-V-0610**, (Longitude: -49°25'34.917" , Latitude -21°25'48.724"); 273°29' e 69,30 m até o vértice **BFX-V-0611**, (Longitude: -49°25'37.319" , Latitude -21°25'48.587"); 283°25' e 73,76 m até o vértice **BFX-V-0612**, (Longitude: -49°25'39.810" , Latitude -21°25'48.030"); 304°59' e 73,33 m até o vértice **BFX-V-0613**, (Longitude: -49°25'41.896" , Latitude -21°25'46.663"); 326°26' e 95,15 m até o vértice **BFX-V-0614**, (Longitude: -49°25'43.722" , Latitude -21°25'44.085"); 347°21' e 55,95 m até o vértice **BFX-V-0615**, (Longitude: -49°25'44.147" , Latitude -21°25'42.310"); 298°31' e 58,54 m até o vértice **BFX-V-0616**, (Longitude: -49°25'45.933" , Latitude -21°25'41.401"); 343°42' e 72,51 m até o vértice **BFX-V-0617**, (Longitude: -49°25'46.639" , Latitude -21°25'39.138"); 242°51' e 17,74 m até o vértice **BFX-V-0618**, (Longitude: -49°25'47.187" , Latitude -21°25'39.401"); 344°33' e 24,99 m até o vértice **BFX-V-0619**, (Longitude: -49°25'47.418" , Latitude -21°25'38.618"); 204°11' e 47,78 m até o vértice **BFX-V-0620**, (Longitude: -49°25'48.098" , Latitude -21°25'40.035"); 253°52' e 70,33 m até o vértice **BFX-V-0621**, (Longitude: -49°25'50.444" , Latitude -21°25'40.670"); 287°55' e 164,09 m até o vértice **BFX-V-0622**, (Longitude: -49°25'55.865" , Latitude -21°25'39.028"); 289°36' e 86,64 m até o vértice **BFX-V-0623**, (Longitude: -49°25'58.699" , Latitude -21°25'38.083"); 302°59' e 53,94 m até o vértice **BFX-V-0624**, (Longitude: -49°26'00.270" , Latitude -21°25'37.128"); 294°28' e 82,80 m até o vértice **BFX-V-0625**, (Longitude: -49°26'02.887" , Latitude -21°25'36.013"); 293°36' e 223,19 m até o vértice **BFX-V-0626**, (Longitude: -49°26'09.988" , Latitude -21°25'33.107"); 339°54' e 76,90 m até o vértice **BFX-V-0627**, (Longitude: -49°26'10.905" , Latitude -21°25'30.759"); 17°05' e 132,12 m até o vértice **BFX-V-0628**, (Longitude: -49°26'09.557" , Latitude -21°25'26.653"); 11°04' e 71,11 m até o vértice **BFX-V-0629**, (Longitude: -49°26'09.083" , Latitude -21°25'24.384"); 6°28' e 64,85 m até o vértice **BFX-V-0630**, (Longitude: -49°26'08.829" , Latitude -21°25'22.289"); 21°15' e 38,61 m até o vértice **BFX-V-0631**, (Longitude: -49°26'08.343" , Latitude -21°25'21.119"); 15°06' e 51,74 m até o vértice **BFX-**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HORIZONTE - SP

MATRÍCULA

45.244

FICHA

5

CNM: 120683.2.0045244-42

Livro n.º 2 - Registro Geral

V-0632, (Longitude: -49°26'07.875" , Latitude -21°25'19.495"); 47°07' e 80,18 m até o vértice **BFX-V-0633**, (Longitude: -49°26'05.835" , Latitude -21°25'17.721"); 64°22' e 58,55 m até o vértice **BFX-V-0634**, (Longitude: -49°26'04.002" , Latitude -21°25'16.898"); 9°18' e 50,56 m até o vértice **BFX-V-0635**, (Longitude: -49°26'03.718" , Latitude -21°25'15.276"); 12°45' e 73,86 m até o vértice **BFX-V-0636**, (Longitude: -49°26'03.152" , Latitude -21°25'12.934"); 24°30' e 70,41 m até o vértice **BFX-V-0637**, (Longitude: -49°26'02.138" , Latitude -21°25'10.851"); 51°12' e 58,67 m até o vértice **BFX-V-0638**, (Longitude: -49°26'00.550" , Latitude -21°25'09.656"); 79°50' e 50,62 m até o vértice **BFX-V-0639**, (Longitude: -49°25'58.820" , Latitude -21°25'09.366"); 88°40' e 55,89 m até o vértice **BFX-V-0640**, (Longitude: -49°25'56.880" , Latitude -21°25'09.324"); 78°16' e 48,89 m até o vértice **BFX-V-0641**, (Longitude: -49°25'55.218" , Latitude -21°25'09.001"); 95°16' e 40,15 m até o vértice **BFX-V-0642**, (Longitude: -49°25'53.830" , Latitude -21°25'09.121"); 29°57' e 51,27 m até o vértice **BFX-V-0643**, (Longitude: -49°25'52.941" , Latitude -21°25'07.677"); 44°13' e 64,34 m até o vértice **BFX-V-0644**, (Longitude: -49°25'51.383" , Latitude -21°25'06.178"); 52°48' e 99,85 m até o vértice **BFX-V-0645**, (Longitude: -49°25'48.621" , Latitude -21°25'04.216"); 52°23' e 160,41 m até o vértice **BFX-V-0646**, (Longitude: -49°25'44.209" , Latitude -21°25'01.033"); 59°34' e 73,55 m até o vértice **BFX-V-0647**, (Longitude: -49°25'42.007" , Latitude -21°24'59.822"); 65°02' e 80,76 m até o vértice **BFX-V-0648**, (Longitude: -49°25'39.465" , Latitude -21°24'58.714"); 69°24' e 202,17 m até o vértice **BFX-V-0649**, (Longitude: -49°25'32.894" , Latitude -21°24'56.402"); 79°29' e 177,20 m até o vértice **BFX-V-0650**, (Longitude: -49°25'26.845" , Latitude -21°24'55.351"); 64°23' e 32,74 m até o vértice **BFX-V-0651**, (Longitude: -49°25'25.820" , Latitude -21°24'54.891"); 340°28' e 53,42 m até o vértice **BFX-V-0652**, (Longitude: -49°25'26.440" , Latitude -21°24'53.254"); 283°30' e 126,93 m até o vértice **BFX-V-0653**, (Longitude: -49°25'30.725" , Latitude -21°24'52.290"); 274°45' e 136,65 m até o vértice **BFX-V-0654**, (Longitude: -49°25'35.453" , Latitude -21°24'51.921"); 273°26' e 138,18 m até o vértice **BFX-V-0655**, (Longitude: -49°25'40.242" , Latitude -21°24'51.651"); 288°17' e 137,63 m até o vértice **BFX-V-0656**, (Longitude: -49°25'44.779" , Latitude -21°24'50.247"); 308°07' e 86,38 m até o vértice **BFX-V-0657**, (Longitude: -49°25'47.138" , Latitude -21°24'48.513"); 337°20' e 93,66 m até o vértice **BFX-V-0658**, (Longitude: -49°25'48.391" , Latitude -21°24'45.703"); 39°40' e 106,23 m até o vértice **BFX-V-0659**, (Longitude: -49°25'46.036" , Latitude -21°24'43.045"); 11°47' e 65,23 m até o vértice **BFX-V-0660**, (Longitude: -49°25'45.573" , Latitude -21°24'40.969"); 327°46' e 45,16 m até o vértice **BFX-V-0661**, (Longitude: -49°25'46.409" , Latitude -21°24'39.727"); 3°43' e 82,61 m até o vértice **BFX-V-0662**, (Longitude: -49°25'46.223" , Latitude -21°24'37.047"); 30°02' e 84,70 m até o vértice **BFX-V-0663**, (Longitude: -49°25'44.751" , Latitude -21°24'34.663"); 55°31' e 72,64 m até o vértice **BFX-V-0664**, (Longitude: -49°25'42.672" , Latitude -21°24'33.326"); 73°26' e 61,96 m até o vértice **BFX-V-0665**, (Longitude: -49°25'40.610" , Latitude -21°24'32.752"); 102°17' e 31,36 m até o vértice **BFX-V-0666**, (Longitude: -49°25'39.546" , Latitude -21°24'32.969"); 26°12' e 32,54 m até o vértice **BFX-V-0667**, (Longitude: -49°25'39.047" , Latitude -21°24'32.020"); 45°08' e 84,07 m até o vértice **BFX-V-0668**, (Longitude: -49°25'36.978" , Latitude -21°24'30.092"); 39°54' e 136,36 m até o vértice **BFX-V-0669**, (Longitude: -49°25'33.941" , Latitude -21°24'26.691"); 36°32' e 108,93 m até o vértice **BFX-V-0670**, (Longitude: -49°25'31.689" , Latitude -21°24'23.846"); 32°34' e 128,12 m até o vértice **BFX-V-0671**, (Longitude: -49°25'29.294" , Latitude -21°24'20.336"); 19°24' e 134,14 m até o vértice **BFX-V-0672**, (Longitude: -49°25'27.746" , Latitude -21°24'16.223"); 60°11' e 115,05 m até o vértice **BFX-V-0673**, (Longitude: -49°25'24.280" , Latitude -21°24'14.364"); 54°53' e 92,25 m até o vértice **BFX-V-0674**, (Longitude: -49°25'21.660" , Latitude -21°24'12.639"); 50°01' e 122,13 m até o vértice **BFX-V-0675**, (Longitude: -49°25'18.411" ,

MATRÍCULA

45.244

FICHA

5

VERSO

CNM: 120683.2.0045244-42

Livro n.º 2 - Registro Geral

Latitude -21°24'10.088"; 61°00' e 71,59 m até o vértice **BFX-V-0676**, (Longitude: -49°25'16.237" , Latitude -21°24'08.960"); 122°51' e 120,29 m até o vértice **BFX-V-0677**, (Longitude: -49°25'12.729" , Latitude -21°24'11.082"); 39°21' e 171,40 m até o vértice **BFX-V-0678**, (Longitude: -49°25'08.956" , Latitude -21°24'06.773"); 77°28' e 136,85 m até o vértice **BFX-V-0679**, (Longitude: -49°25'04.318" , Latitude -21°24'05.808"); 76°15' e 116,63 m até o vértice **BFX-V-0680**, (Longitude: -49°25'00.385" , Latitude -21°24'04.907"); 81°38' e 121,38 m até o vértice **BFX-V-0681**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo assim uma área de 155,7181 hectares ou 64,3463 alqueires.- **INCRA: 611.077.006.050-0. NIRF: 0.297.179-8.**

Proprietário:- DIOGO JOSÉ DE CASTILHO NETO, brasileiro, viúvo, maior, nascido em 25/05/1960, empresário e pecuarista, portador do RG: 7.564.583-X-SP/SP e do CPF: 025.797.008-89, filho de Adalio José de Castilho e de Altair Maria Pedrosa Castilho, e-mail: diogojcastilho@hotmail.com, telefone: (17)99716-5988, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 762, Centro, Novo Horizonte-SP - CEP: 14960-062.-

Reg. Ant.:- Matr. 38.022 de 10.11.2017.-

AV-1- 45.244.- Prot.nº 97.073.- 10/12/2021.- A presente matrícula foi aberta a requerimento constante da Esc. Púb. de Venda e Compra, datada de 10 de Dezembro de 2021, do Tabelião de Notas de José Bonifácio-SP, Livro 297 Pág. 299, a seguir registrado.- Mapa e memorial descritivo foram elaborados por Ricardo Spadão - Engenheiro Agrônomo - CREA: 068.511.406-6-SP - Cred.INCRA: BFX - ART nº 28027230211791135.- SENDO CERTO QUE, sobre a área remanescente acima descrita, existe duas (02) reserva florestal, conforme AV. 02 da Matrícula 38.022, anterior desta, que assim se descreve: 1) Reserva Florestal 01 - com a área de **42,4034ha (quarenta e dois hectares, quarenta ares e trinta e quatro centiares)**, dentro do seguinte roteiro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BFX-V-0651, de coordenadas (Longitude: -49°25'25.820" , Latitude -21°24'54.891"); deste, segue confrontando com Fazenda Fazendinha, área desmembrada, origem na matrícula nº. 35.716, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°33' e 219,49 m até o vértice R-1, (Longitude: -49°25'18.263" , Latitude -21°24'53.966"); 41°14' e 108,64 m até o vértice R-2, (Longitude: -49°25'15.776" , Latitude -21°24'51.310"); 68°16' e 179,04 m até o vértice R-3, (Longitude: -49°25'10.001" , Latitude -21°24'49.155"); 108°36' e 111,16 m até o vértice R-4, (Longitude: -49°25'06.343" , Latitude -21°24'50.308"); 201°57' e 334,93 m até o vértice R-5, (Longitude: -49°25'10.691" , Latitude -21°25'00.408"); 286°00' e 466,79 m até o vértice R-6, (Longitude: -49°25'26.271" , Latitude -21°24'56.224"); 267°49' e 55,85 m até o vértice R-7, (Longitude: -49°25'28.209" , Latitude -21°24'56.293"); 255°48' e 113,66 m até o vértice R-8, (Longitude: -49°25'32.035" , Latitude -21°24'57.199"); 234°57' e 376,33 m até o vértice R-9, (Longitude: -49°25'42.733" , Latitude -21°25'04.225"); 215°28' e 114,13 m até o vértice R-10, (Longitude: -49°25'45.033" , Latitude -21°25'07.247"); 190°58' e 7,74 m até o vértice V-09, (Longitude: -49°25'45.085" , Latitude -21°25'07.494"); deste, segue confrontando com a Área Desmembrada da Reserva Florestal 01, com os seguintes azimutes e distâncias; 233°16' e 346,08 m até o vértice V-08, (Longitude: -49°25'54.771" , Latitude -21°25'14.262"); 197°46' e 337,11 m até o vértice V-07, (Longitude: -49°25'58.346" , Latitude -21°25'24.699"); deste, segue confrontando com Fazenda Fazendinha, área desmembrada, origem na matrícula nº. 35.716, com os seguintes azimutes e distâncias;; 245°07' e 10,09 m até o vértice R-13, (Longitude: -49°25'58.664" , Latitude -21°25'24.837"); 227°15' e 116,92 m até o vértice R-14, (Longitude: -49°26'01.646" , Latitude -21°25'27.417"); 162°55' e 16,38 m até o vértice R-15, (Longitude: -49°26'01.479" , Latitude -21°25'27.926"); 139°40' e 186,06 m até o vértice R-16, (Longitude: -49°25'57.298" , Latitude -21°25'32.538"); 198°01' e 47,00 m até o vértice R-17, (Longitude: -49°25'57.803" , Latitude -21°25'33.991"); 188°51' e 39,44 m até o vértice R-18, (Longitude: -49°25'58.014" , Latitude -21°25'35.258"); 127°53' e 110,53 m até o vértice R-19, (Longitude: -49°25'54.985" , Latitude -21°25'37.465"); 212°01' e 55,07 m até o vértice R-20, (Longitude:

REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HORIZONTE - SP

MATRÍCULA

45.244

FICHA

6

CNM: 120683.2.0045244-42

Livro n.º 2 - Registro Geral

-49°25'55.999" , Latitude -21°25'38.983"); deste, segue confrontando pela cota de desapropriação de 386 metros acima do nível do mar, do Reservatório da Barragem de Promissão - PR-D-079, sob concessão da empresa AES Tiete S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 289°35' e 82,53 m até o vértice BFX-V-0623, (Longitude: -49°25'58.699" , Latitude -21°25'38.083"); 302°59' e 53,94 m até o vértice BFX-V-0624, (Longitude: -49°26'00.270" , Latitude -21°25'37.128"); 294°27' e 82,80 m até o vértice BFX-V-0625, (Longitude: -49°26'02.887" , Latitude -21°25'36.013"); 293°36' e 223,17 m até o vértice BFX-V-0626, (Longitude: -49°26'09.988" , Latitude -21°25'33.107"); 339°54' e 76,89 m até o vértice BFX-V-0627, (Longitude: -49°26'10.905" , Latitude -21°25'30.759"); 17°05' e 132,12 m até o vértice BFX-V-0628, (Longitude: -49°26'09.557" , Latitude -21°25'26.653"); 11°03' e 71,11 m até o vértice BFX-V-0629, (Longitude: -49°26'09.083" , Latitude -21°25'24.384"); 06°28' e 64,85 m até o vértice BFX-V-0630, (Longitude: -49°26'08.829" , Latitude -21°25'22.289"); 21°15' e 38,61 m até o vértice BFX-V-0631, (Longitude: -49°26'08.343" , Latitude -21°25'21.119"); 15°05' e 51,73 m até o vértice BFX-V-0632, (Longitude: -49°26'07.875" , Latitude -21°25'19.495"); 47°06' e 80,18 m até o vértice BFX-V-0633, (Longitude: -49°26'05.835" , Latitude -21°25'17.721"); 64°22' e 58,54 m até o vértice BFX-V-0634, (Longitude: -49°26'04.002" , Latitude -21°25'16.898"); 09°18' e 50,55 m até o vértice BFX-V-0635, (Longitude: -49°26'03.718" , Latitude -21°25'15.276"); 12°44' e 73,85 m até o vértice BFX-V-0636, (Longitude: -49°26'03.152" , Latitude -21°25'12.934"); 24°30' e 70,41 m até o vértice BFX-V-0637, (Longitude: -49°26'02.138" , Latitude -21°25'10.851"); 51°12' e 58,67 m até o vértice BFX-V-0638, (Longitude: -49°26'00.550" , Latitude -21°25'09.656"); 79°50' e 50,61 m até o vértice BFX-V-0639, (Longitude: -49°25'58.820" , Latitude -21°25'09.366"); 88°40' e 55,89 m até o vértice BFX-V-0640, (Longitude: -49°25'56.880" , Latitude -21°25'09.324"); 78°16' e 48,88 m até o vértice BFX-V-0641, (Longitude: -49°25'55.218" , Latitude -21°25'09.001"); 95°16' e 40,14 m até o vértice BFX-V-0642, (Longitude: -49°25'53.830" , Latitude -21°25'09.121"); 29°57' e 51,26 m até o vértice BFX-V-0643, (Longitude: -49°25'52.941" , Latitude -21°25'07.677"); 44°13' e 64,33 m até o vértice BFX-V-0644, (Longitude: -49°25'51.383" , Latitude -21°25'06.178"); 52°48' e 99,84 m até o vértice BFX-V-0645, (Longitude: -49°25'48.621" , Latitude -21°25'04.216"); 52°23' e 160,40 m até o vértice BFX-V-0646, (Longitude: -49°25'44.209" , Latitude -21°25'01.033"); 59°34' e 73,55 m até o vértice BFX-V-0647, (Longitude: -49°25'42.007" , Latitude -21°24'59.822"); 65°02' e 80,75 m até o vértice BFX-V-0648, (Longitude: -49°25'39.465" , Latitude -21°24'58.714"); 69°24' e 202,16 m até o vértice BFX-V-0649, (Longitude: -49°25'32.894" , Latitude -21°24'56.402"); 79°29' e 177,18 m até o vértice BFX-V-0650, (Longitude: -49°25'26.845" , Latitude -21°24'55.351"); 64°23' e 32,74 m até o vértice BFX-V-0651, ponto inicial da descrição deste perímetro"; e, 2) **Reserva Florestal 02** - com a área de **35,7364 ha (trinta e cinco hectares, setenta e três ares e sessenta e quatro centiares)**, dentro do seguinte roteiro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice R-1, de coordenadas (Longitude: -49°25'55.729" , Latitude -21°25'39.069"); deste, segue confrontando com Fazenda Fazendinha, área desmembrada, origem na matrícula nº. 35.716, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°00' e 53,94 m até o vértice R-2, (Longitude: -49°25'54.736" , Latitude -21°25'37.582"); 106°19' e 118,11 m até o vértice R-3, (Longitude: -49°25'50.800" , Latitude -21°25'38.662"); 85°57' e 72,81 m até o vértice R-4, (Longitude: -49°25'48.278" , Latitude -21°25'38.495"); 39°18' e 198,28 m até o vértice R-5, (Longitude: -49°25'43.916" , Latitude -21°25'33.507"); 84°47' e 125,21 m até o vértice R-6, (Longitude: -49°25'39.586" , Latitude -21°25'33.138"); 120°52' e 162,44 m até o vértice V-01, (Longitude: -49°25'34.745" , Latitude -21°25'35.849"); deste segue confrontando com a Área Desmembrada da Reserva Florestal 02, com os seguintes azimutes e distâncias; 226°07' e 285,45 m até o vértice V-06, (Longitude: -49°25'41.891" , Latitude -21°25'42.281"); 132°49' e 101,66 m até o vértice V-05, (Longitude: -49°25'39.302" , Latitude -21°25'44.528"); 103°12' e 187,10 m até o vértice V-04, (Longitude: -49°25'32.977" , Latitude -21°25'45.919"); 89°25' e 154,94 m até o vértice V-03, (Longitude: -49°25'27.597" , Latitude -21°25'45.869"); 90°20' e 645,30 m até o vértice V-02, (Longitude: -49°25'05.189" , Latitude -21°25'45.991"); deste, segue confrontando com Fazenda Fazendinha, área desmembrada, origem na matrícula nº. 35.716, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°17' e 39,70 m até o vértice R-22, (Longitude: -49°25'04.308" , Latitude -21°25'46.984"

MATRÍCULA

45.244

FICHA

6

VERSO

CNM: 120683.2.0045244-42

Livro n.º 2 - Registro Geral

); 112°29' e 88,30 m até o vértice R-23, (Longitude: -49°25'01.475" , Latitude -21°25'48.082"); 98°21' e 214,11 m até o vértice R-24, (Longitude: -49°24'54.119" , Latitude -21°25'49.094"); 76°43' e 114,27 m até o vértice R-25, (Longitude: -49°24'50.257" , Latitude -21°25'48.241"); 32°35' e 72,71 m até o vértice R-26, (Longitude: -49°24'48.897" , Latitude -21°25'46.249"); 86°07' e 190,73 m até o vértice R-27, (Longitude: -49°24'42.289" , Latitude -21°25'45.830"); 170°04' e 93,96 m até o vértice R-28, (Longitude: -49°24'41.726" , Latitude -21°25'48.839"); 83°35' e 53,12 m até o vértice R-29, (Longitude: -49°24'39.893" , Latitude -21°25'48.646"); 182°50' e 28,55 m até o vértice R-30, (Longitude: -49°24'39.942" , Latitude -21°25'49.573"); deste, segue confrontando pela cota de desapropriação de 386 metros acima do nível do mar, do Reservatório da Barragem de Promissão - PR-D-079, sob concessão da empresa AES Tiete S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 231°52' e 32,73 m até o vértice BFX-V-0582, (Longitude: -49°24'40.836" , Latitude -21°25'50.236"); 255°57' e 68,09 m até o vértice BFX-V-0583, (Longitude: -49°24'43.130" , Latitude -21°25'50.767"); 282°29' e 66,69 m até o vértice BFX-V-0584, (Longitude: -49°24'45.391" , Latitude -21°25'50.298"); 244°45' e 46,29 m até o vértice BFX-V-0585, (Longitude: -49°24'46.845" , Latitude -21°25'50.940"); 249°03' e 153,21 m até o vértice BFX-V-0586, (Longitude: -49°24'51.814" , Latitude -21°25'52.720"); 260°00' e 55,50 m até o vértice BFX-V-0587, (Longitude: -49°24'53.712" , Latitude -21°25'53.033"); 248°59' e 23,75 m até o vértice BFX-V-0588, (Longitude: -49°24'54.482" , Latitude -21°25'53.310"); 246°13' e 66,30 m até o vértice BFX-V-0589, (Longitude: -49°24'56.589" , Latitude -21°25'54.179"); 241°51' e 66,04 m até o vértice BFX-V-0590, (Longitude: -49°24'58.611" , Latitude -21°25'55.192"); 255°20' e 86,98 m até o vértice BFX-V-0591, (Longitude: -49°25'01.533" , Latitude -21°25'55.908"); 269°38' e 94,40 m até o vértice BFX-V-0592, (Longitude: -49°25'04.811" , Latitude -21°25'55.927"); 275°51' e 78,07 m até o vértice BFX-V-0593, (Longitude: -49°25'07.508" , Latitude -21°25'55.668"); 302°39' e 70,90 m até o vértice BFX-V-0594, (Longitude: -49°25'09.581" , Latitude -21°25'54.424"); 230°53' e 50,91 m até o vértice BFX-V-0595, (Longitude: -49°25'10.953" , Latitude -21°25'55.468"); 275°11' e 105,14 m até o vértice BFX-V-0596, (Longitude: -49°25'14.589" , Latitude -21°25'55.159"); 292°02' e 87,70 m até o vértice BFX-V-0597, (Longitude: -49°25'17.412" , Latitude -21°25'54.089"); 308°50' e 60,60 m até o vértice BFX-V-0598, (Longitude: -49°25'19.051" , Latitude -21°25'52.853"); 34°33' e 94,44 m até o vértice BFX-V-0599, (Longitude: -49°25'17.191" , Latitude -21°25'50.324"); 354°31' e 92,78 m até o vértice BFX-V-0600, (Longitude: -49°25'17.498" , Latitude -21°25'47.321"); 344°23' e 43,78 m até o vértice BFX-V-0601, (Longitude: -49°25'17.907" , Latitude -21°25'45.950"); 231°40' e 97,39 m até o vértice BFX-V-0602, (Longitude: -49°25'20.560" , Latitude -21°25'47.914"); 259°35' e 70,33 m até o vértice BFX-V-0603, (Longitude: -49°25'22.962" , Latitude -21°25'48.327"); 298°08' e 48,66 m até o vértice BFX-V-0604, (Longitude: -49°25'24.452" , Latitude -21°25'47.581"); 330°11' e 61,86 m até o vértice BFX-V-0605, (Longitude: -49°25'25.520" , Latitude -21°25'45.836"); 242°32' e 57,77 m até o vértice BFX-V-0606, (Longitude: -49°25'27.300" , Latitude -21°25'46.702"); 204°03' e 65,18 m até o vértice BFX-V-0607, (Longitude: -49°25'28.223" , Latitude -21°25'48.637"); 272°48' e 50,69 m até o vértice BFX-V-0608, (Longitude: -49°25'29.981" , Latitude -21°25'48.556"); 250°30' e 70,87 m até o vértice BFX-V-0609, (Longitude: -49°25'32.301" , Latitude -21°25'49.325"); 283°47' e 77,57 m até o vértice BFX-V-0610, (Longitude: -49°25'34.917" , Latitude -21°25'48.724"); 273°29' e 69,30 m até o vértice BFX-V-0611, (Longitude: -49°25'37.319" , Latitude -21°25'48.587"); 283°25' e 73,75 m até o vértice BFX-V-0612, (Longitude: -49°25'39.810" , Latitude -21°25'48.030"); 304°59' e 73,32 m até o vértice BFX-V-0613, (Longitude: -49°25'41.896" , Latitude -21°25'46.663"); 326°26' e 95,14 m até o vértice BFX-V-0614, (Longitude: -49°25'43.722" , Latitude -21°25'44.085"); 347°21' e 55,95 m até o vértice BFX-V-0615, (Longitude: -49°25'44.147" , Latitude -21°25'42.310"); 298°31' e 58,54 m até o vértice BFX-V-0616, (Longitude: -49°25'45.933" , Latitude -21°25'41.401"); 343°42' e 72,51 m até o vértice BFX-V-0617, (Longitude: -49°25'46.639" , Latitude -21°25'39.138"); 242°51' e 17,73 m até o vértice BFX-V-0618, (Longitude: -49°25'47.187" , Latitude -21°25'39.401"); 344°33' e 24,98 m até o vértice BFX-V-0619, (Longitude: -49°25'47.418" , Latitude -21°25'33.618"); 204°11' e 47,78 m até o vértice BFX-V-0620, (Longitude: -49°25'48.098" , Latitude -21°25'40.035"); 253°52' e 70,33 m até o vértice BFX-V-0621, (Longitude: -49°25'50.444" , Latitude -21°25'40.670"); 287°55' e

REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HORIZONTE - SP

MATRÍCULA

45.244

FICHA

7

CNM: 120683.2.0045244-42

Livro n.º 2 - Registro Geral

159,96 m até o vértice R-1, ponto inicial da descrição deste perímetro".- **N.Horizonte, 23 de Dezembro de 2021.**- O Escrevente Substº: [Assinatura] D.R\$ 30,88.-
GUIA: 2021240.- **Selo Digital: 1206833310A0000012548321L.-**

AV-2- 45.244.- Prot.nº 97.242.- 21/12/2021.- Por doc. part. datado de 20 de dezembro de 2021, firmado pela Sra. Nadir Coelho Delsin, firma reconhecida, procedo a esta averbação conforme CERTIDÃO datada de 16 de dezembro de 2021, assinada digitalmente por Marlene Covre de Souza, Coordenador do Cartório da 7ª Vara Cível do Foro de São José do Rio Preto-SP, nos termos do artigo 828 do CPC. que em data de 07/12/2021, foi distribuída e admitida, em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1063479-36.2021.8.26.0576, à 7ª Vara Cível do Foro de São José do Rio Preto-SP, em que são partes: NADYR COELHO DELSIN, CPF: 005.196.678-67, Exequente; e DIOGO JOSÉ DE CASTILHO NETO, CPF: 025.797.008-89, Executado; cujo valor da causa é R\$ 435.559,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e nove reais).- **N.Horizonte, 23 de Dezembro de 2021.**- O Escrevente Substº: [Assinatura] D.R\$ 30,88.- GUIA: 2021240.- **Selo Digital: 1206833310A0000012548521H.-**

AV-3- 45.244.- Prot.nº 99.227.- 12/05/2022.- Por doc. part. datado de 06 de maio de 2022, firmado por Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, representada por André Cunha de Souza e Aparecido de Sousa Lima, firmas reconhecidas, procedo a esta averbação conforme CERTIDÃO datada de 08 de março de 2022, assinada digitalmente por Gerson da Matta, Escrivão Judicial I da Unid. de Proc. Judicial das 31ª a 35ª Varas Cíveis do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, nos termos do artigo 828 do CPC. que em data de 04/02/2022, foi distribuída e admitida, em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1009410-90.2022.8.26.0100, à 31ª Vara Cível do Foro Central Cível, em que são partes: TERRA INVESTIMENTOS CORRETORA DE MERCADORIA LTDA, CNPJ 03751794000113 - Exequente, e DIOGO JOSÉ DE CASTILHO NETO, CPF: 02579700889 - Executado, cujo valor da causa é R\$ 1.165.195,27 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos).- **N.Horizonte, 18 de Maio de 2022.**- O Substº do Oficial: [Assinatura] D.R\$ 33,93.- GUIA: 2022092.- **Selo Digital: 1206833310A00000128835229.-**

AV-4- 45.244.- Prot.nº 99.848.- 01/07/2022.- Por requerimento datado de 30 de junho de 2022, firmado por Lucas Freitas Moreira - CPF: 094.839.576-13, representado por seu procurador Fabiano Ribeiro Dias, assinado digitalmente, procedo a esta averbação conforme CERTIDÃO datada de 28 de março de 2022, assinada digitalmente por Luis Antonio Lima de Castro, Escrivão Judicial II do Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de Novo Horizonte, nos termos do artigo 828 do CPC. que em data de 21/01/2022, foi distribuída e admitida, em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque sob nº 1000111-74.2022.8.26.0396, à 1ª Vara do Foro de Novo Horizonte, em que são partes: LUCAS FREITAS MOREIRA, CPF: 09483957613 - exequente, e DIOGO JOSÉ DE CASTILHO NETO, CPF: 02579700889 - executado, cujo valor da causa é R\$ 444.703,88 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e três reais e oitenta e oito centavos).- **N.Horizonte, 05 de Julho de 2022.**- O Oficial Interino: [Assinatura] D.R\$ 33,93.- GUIA: 2022124.- **Selo Digital: 1206833310A0000013008822K.-**

AV-5- 45.244.- Prot.nº 99.855.- 01/07/2022.- Por requerimento firmado em Conceição das Alagoas/MG aos 01 de julho de 2021, por CAMPOFERT Comércio Indústria Exportação e Importação Ltda, representada por Mauro Henrique de Oliveira Côbo - OAB/MG 98.141, assinado digitalmente, procedo a esta averbação conforme CERTIDÃO datada de 23 de junho de 2022, assinada digitalmente por Amilton Hiraoka, Escrivão Judicial II do Cartório da 1ª Vara do Foro de Guaíra-SP, nos termos do artigo 828 do CPC. que em data de 20/06/2022, foi distribuída e

CNM: 120683.2.0045244-42

MATRÍCULA

45.244

FICHA

7

VERSO

Livro n.º 2 - Registro Geral

admitida, em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda, Processo Digital nº 1001266-88.2022.8.26.0210, à 1ª Vara do Foro de Guaíra, em que são partes: CAMPOFERT GUAÍRA COM E INDUSTRIA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 65514192000108 - exequente; e DIOGO JOSÉ DE CASTILHO NETO, CPF 02579700889 - executado; cujo valor da causa é R\$ 1.458.183,22 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil e cento e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).- **N.Horizonte, 14 de Julho de 2022.-** O Oficial Interino: *Fernando Dal Poz* D.R\$ 33,93.- GUIA: 2022131.- **Selo Digital: 1206833310A0000013037322P.- (e-Protocolo: AC001765162).**

AV-6- 45.244.- Prot.nº 99.957.- 11/07/2022.- Por Termo de Penhora e Depósito, datado de 28 de junho de 2022, assinado digitalmente pelo M. Juiz de Direito do Cartório da 7ª Vara Cível do Foro de São José do Rio Preto-SP, Dr. Luiz Fernando Cardoso Dal Poz, expedido nos autos de ação de Tutela Cautelar Antecedente - Liminar - Processo Digital nº 1063479-36.2021.8.26.0576, onde figura como Requerente: Nadyr Coelho Delsin, e como Reuendo: Diogo José de Castilho Neto, procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se **PENHORADO** nos autos supra mencionado, pelo saldo restante de R\$ 280.480,40 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos); do qual foi nomeado depositário o Sr. Diogo José de Castilho Neto - CPF: 025.797.008-89 RG: 7.564.583-X-SSP/SP.- O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes.- **N.Horizonte, 14 de Julho de 2022.-** O Oficial Interino: *Fernando Dal Poz* D.R\$ 492,23.- GUIA: 2022131.- **Selo Digital: 1206833210A0000013038322Q.-**

AV-7- 45.244.- Prot.nº 99.958.- 11/07/2022.- Por Decisão datada de 02 de junho de 2022, assinada digitalmente pela M. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de São José do Rio Preto-SP, Dra. Luciana Conti Puia, expedida nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Cheque - Processo nº 1065302-45.2021.8.26.0576, onde figura como Exequente: Nadyr Coelho Delsin, e como Executado: Diogo José de Castilho Neto, procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se **PENHORADO** nos autos supra mencionado, pelo valor de R\$ 494.304,47 (quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e quatro reais e quarenta e sete centavos); ficando nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independente de outra formalidade.- **N.Horizonte, 14 de Julho de 2022.-** O Oficial Interino: *Fernando Dal Poz* D.R\$ 563,15.- GUIA: 2022131.- **Selo Digital: 1206833210A0000013038522M.-**

AV-8- 45.244.- Prot.nº 100.161.- 22/07/2022.- Por Termo de Penhora e Depósito, datado de 11 de julho de 2022, assinado digitalmente pelo MM. Juiz Titular da 5ª Vara Cível do Foro de São José do Rio Preto, Dr. Lincoln Augusto Casconi, expedida nos autos do Processo Digital nº 1063478-51.2021.8.26.0576 - Execução de Título Extrajudicial - Cheque, onde figura como Exequente: Moises Augusto Delsin Gomes, brasileiro, solteiro, médico, titular do RG: 43.952.582-2 CPF: 369.348.818-50, residente e domiciliado na Av. Coronel José Soares Marcondes, 1939, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP, como Executado: Diogo José de Castilho Neto, brasileiro, empresário, viúvo, titular do RG: 7.564.583-X CPF: 025.797.008-89, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, 576, Novo Horizonte/SP; procede-se a esta averbação para ficar constando que, **o imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADO nos autos supra mencionado**, do qual foi nomeado depositário o executado, Sr. DIOGO JOSÉ DE CASTILHO NETO, CPF: 025.797.008-89 RG: 7.564.583. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes (artigo 161 do CPC).- **Valor do Débito: R\$ 1.670.654,74 (um milhão e seiscentos e setenta mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), atualizado até o dia 26/05/2022.- N.Horizonte, 03 de Agosto de**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HORIZONTE - SP

MATRÍCULA

45.244

FICHA

8

CNM: 120683.2.0045244-42

Livro n.º 2 - Registro Geral

2022.- O Oficial Interino: *[Assinatura]* D.R\$ 910,57.- GUIA: 2022145.-
Selo Digital: 1206833210A0000013085422H.-

AV-9- 45.244.- Prot.nº 101.004.- 16/09/2022.- Pela Decisão datada de 12 de setembro de 2022, assinado digitalmente pelo Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de São José do Rio Preto-SP, Dr. Marcelo de Moraes Sabbag, expedida nos autos do Processo Digital nº 1063480-21.2021.8.26.0576 r - Execução de Título Extrajudicial - Liminar - onde figura como Requerente: Marina Augusta Delsin Gomes Figueiredo, e como Requerido: Diogo José de Castilho Neto, procede-se a esta averbação para ficar constando que foi DEFERIDA A PENHORA do imóvel desta matrícula, em nome de Diogo José de Castilho Neto.- Total Devido: R\$ 517.669,05 (Data do cálculo: 26/05/2022).- **N.Horizonte, 19 de Setembro de 2022.-** O Oficial Interino:

[Assinatura] D.R\$ 563,15.- GUIA: 2022177.- Selo Digital: 1206833210A00000132160220.-

AV-10- 45.244.- Prot.nº 101.065.- 23/09/2022.- Por requerimento datado de 22 de setembro de 2022, firmado por Danilo Soriano Artilha Ferreira, firma reconhecida, procedo a esta averbação conforme Decisão-Mandado, datada de 08 de setembro de 2022, com poder de certidão para averbação nos termos do artigo 828 do CPC., para ficar constando que foi distribuída e admitida, em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial-Obrigações - Processo Digital nº 1002013-62.2022.8.26.0396 - Nº Ordem: 2022/001638 à 1ª Vara desta comarca, onde figuram como Exequente: Danilo Soriano Artilha Ferreira, e como Executado: Diogo José de Castilho Neto; cujo valor da causa é R\$ 1.283.264,28 (um milhão e duzentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).- **N.Horizonte, 28 de Setembro de 2022.-** O Oficial Interino: *[Assinatura]* D.R\$ 33,93.- GUIA: 2022184.- Selo Digital: 1206833310A0000013244122S.-

AV-11- 45.244.- Prot.nº 101.657.- 11/11/2022.- **CERTIDÃO DE PENHORA** emitida em: 10/11/2022 às: 16:30:10, por Simone Yague - Escrevente Técnico Judiciário - Escrivão/Diretor: Silvana de Araujo Davis - 31º Ofício Cível da Comarca de São Paulo - SP, Processo de Execução Civil - nº de Ordem: **1009410-90.2022.8.26.0100** - Exequente: TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 03.751.794/0001-13 - Executado: Diogo José de Castilho Neto - CPF: 025.797.008-89 - Valor da Dívida: R\$ 1.487.528,40 - Protocolo de Penhora Online: **PH000443161** - Tipo de Construção: **PENHORA**. Data do Auto ou Termo: 03/11/2022 - Percentual Penhorado: 100,00% - Percentual do Proprietário: 100,00% - Nome do Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Diogo José de Castilho Neto. O proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim - Nome do Depositário: Diogo José de Castilho Neto - Advogado: *Amanda Goda Gimenes* - OAB: 76480.- **Novo Horizonte, 17 de Novembro de 2022.-** O Oficial Interino: *[Assinatura]* Emolumentos: Valor para calculo R\$ 743.764,20.- D.R\$ 659,50.- GUIA: 2022215.- Selo Digital: 1206833210A0000013364022R.-

AV-12- 45.244.- Prot.nº 103.059.- 06/03/2023.- **CERTIDÃO DE PENHORA** emitida em: 06/03/2023 às 09:55:51, por: Viviani Duarte Raya - Escrivão/Diretor: Rodrigo Ramos - 1ª Vara Cível - Foro Central - Comarca de São Paulo - SP, Processo de Execução: Civil - nº de Ordem: **10226842420228260100** - Exequente: UTILITY SECURITIZADORA DE CREDITO S/A - CNPJ: 30.646.142/0001-91 - Executado: Diogo José de Castilho Neto - CPF: 025.797.008-89 - Valor da Dívida: R\$ 13.241.937,25 - Protocolo de Penhora Online: **PH000455784** - Tipo de Construção: **PENHORA**. Data do Auto ou Termo: 25/05/2022 - Percentual Penhorado: 100,00% - Percentual do Proprietário: 100,00% - Nome do Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Diogo José de Castilho Neto. O proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim - Nome do Depositário: Diogo José de Castilho Neto - Advogado: Marcio Maia de Britto - OAB-SP Nº

MATRÍCULA

45.244

FICHA

8

VERSO

CNM: 120683.2.0045244-42

Livro nº 2 - Registro Geral

205984.- **N.Horizonte, 15 de Março de 2023.**- O Oficial Interino: *[Assinatura]*
D.R\$ 4.512,74.- GUIA: 2023051.- **Selo Digital: 1206833210A00000136736239.-**

AV-13- 45.244.- Prot.nº 103.215.- 20/03/2023.- **CERTIDÃO DE PENHORA** emitida em 14/03/2023 16:01:20, por Keile Alves dos Santos - Escrivão/Diretor: Robson Alves Bezerra - 16º Ofício Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - Foro Central de São Paulo, Natureza do Processo: Execução Civil - nº de Ordem 1102754-28.2022.8.26.0100 - Exequente: Banco Santander (Brasil) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42 - Executados: Diogo José de Castilho Neto - CPF: 025.797.008-89 - Valor da Dívida: R\$ 7.728.655,47 - **Protocolo de Penhora Online PH000457222** - Tipo de Construção: PENHORA. Data do Auto ou Termo: 07/03/2023 - Percentual Penhorado: 100,00% - Percentual do Proprietário: 100,00% - Nome do Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Diogo José de Castilho Neto. O proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim - Nome do Depositário: Diogo José de Castilho Neto. Advogado: *Marcelo Godoy Magalhães* - Telefone: (11)971368444 - e-mail: *bruno@mbsadv.com* - OAB/SP: 234123.- **Novo Horizonte, 03 de Maio de 2023.**- O Oficial Interino: *[Assinatura]*
D.R\$ 813,63.- **Selo Digital: 1206833210A0000013766423B.-**

R-14- 45.244.- Prot.nº 103.494.- 14/04/2023.- Por requerimento assinado digitalmente, datado de 13 de abril de 2023, firmado por Utility Securitizadora de Crédito S/A, representada por Marcio Maia de Britto - OAB/SP 205.984, e por Despacho-Mandado, datado de 28 de fevereiro de 2023, assinado digitalmente pela Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, Dra. Fernanda Pereira de Almeida Martins, expedida nos autos do Processo nº 1067318-08.2022.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial, onde figura como Exequente: Fundo de Investimento Em Direitos de Creditórios Utility Credit, e como Executado: Diogo José de Castilho Neto, procede-se a este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se **PENHORADO** nos autos supra mencionado, ficando o executado nomeado como depositário, independentemente de outra formalidade.- **N.Horizonte, 03 de Maio de 2023.**- O Oficial Interino: *[Assinatura]*
D.R\$ 603,48.- GUIA: 2023082.- **Selo Digital: 1206833210A00000137669231.- (e-Protocolo: AC002389575).**

AV-15- 45.244.- Prot.nº 103.661.- 03/05/2023.- Por requerimento datado de 02 de maio de 2023, firmado pela Coopcredi Guariba - Cooperativa de Crédito - CNPJ. nº 44.469.161/0001-02, representada por seu procurador Jorge Donizeti Sanchez - OAB/SP nº 73.055, procedo a esta averbação conforme Decisão-Mandado, datada de 14 de dezembro de 2022, com poder de certidão para averbação nos termos do artigo 828 do CPC., para ficar constando que foi distribuída e admitida, em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários sob nº 1002591-25.2022.8.26.0396, à 2ª Vara desta comarca, onde figuram como Exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Guariba - Sicoob Coopercredi, e como Executado: Diogo José de Castilho Neto - CPF: 02579700889; cujo valor da causa é R\$ 765.867,84.- **N.Horizonte, 23 de Maio de 2023.**- O Oficial Interino: *[Assinatura]*
D.R\$ 36,37.- GUIA: 2023096.- **Selo Digital: 1206833310A0000013805423L.- (e-Protocolo: AC002432666).**

AV-16- 45.244.- Prot.nº 104.883.- 21/08/2023.- **CERTIDÃO DE PENHORA** emitida em 21/08/2023 10:52:46, por Mayara Milani Lavoratti Zaro - Escrivão/Diretor: Andrea Cristina Tafari - 3º Ofício Cível da Comarca de São José do Rio Preto, Processo de Execução Civil - nº de Ordem 1024201-91.2022.8.26.0576 - Exequente: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Utility Credit - CNPJ: 30.144.093/0001-99 - Executados: Diogo José de Castilho Neto - CPF: 025.797.008-89 - Valor da Dívida: R\$ 790.107,88 - Protocolo de Penhora Online PH000480130 - Tipo de Construção: PENHORA. Data do Auto ou Termo: 13/06/2023 - Percentual Penhorado: 100,00% - Percentual do Proprietário: 100,00% - Nome do Proprietário ou titular de direitos sobre

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HORIZONTE - SP

MATRÍCULA

45.244

FICHA

9

CNM: 120683.2.0045244-42

A -

Livro n.º 2 - Registro Geral

o imóvel: Diogo José de Castilho Neto. O proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim - Nome do Depositário: Diogo José de Castilho Neto - Advogado: Marcio Maia de Britto, telefone: (11)5093-8320, e-mail: marco@lbalaw.com.br, e-mail: 205984-SP.- **Novo Horizonte, 30 de Agosto de 2023.**- O Substº do Oficial: *Fabiano M. Dias*
Selo Digital: 1206833210A0000014047723D.-

R-17- 45.244.- Prot.nº 107.570.- 11/04/2024.- **CERTIDÃO DE PENHORA** emitida em 11/04/2024 09:46:37, por Carla Fernanda Voltan - Oficial Maior - 1º Ofício Judicial da Comarca de Novo Horizonte-SP, Processo de Execução Civil - nº de Ordem 1000111-74.2022.8.26.0396 - Exequente: Lucas Freitas Moreira, CPF: 094.839.576-13 - Executado: Diogo José de Castilho Neto, CPF: 025.797.008-89 - Valor da Dívida: R\$ 624.699,23 - Protocolo de Penhora Online PH000510053 - Tipo de Construção: PENHORA. Data do Auto ou Termo: 10/04/2024 - Percentual Penhorado: 100,00% - Percentual do Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): 100,00% - Nome do Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Diogo José de Castilho Neto. O proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim - Nome do Depositário: Diogo José de Castilho Neto - Advogado: Fabiano Ribeiro Dias. Telefone para contato: (35)3295-1775. e-mail: fabianobae@hotmail.com. OAB-MG nº 91594.- **N.Horizonte, 23 de Abril de 2024.**- O Oficial Interino: *Fabiano M. Dias* D.R\$ 622,86.- GUIA: 2024076.- **Selo Digital: 1206833210A0000014643524D.-**

AV-18- 45.244.- Prot.nº 111.799.- 14/02/2025.- **ARROLAMENTO FISCAL:** Nos termos da Requisição: 25.00.00.09.64 - Assunto: Solicitação de Arrolamento de Bens e Direitos - Contribuinte: DIOGO JOSE DE CASTILHO NETO, datada de 07 de fevereiro de 2025, assinado digitalmente por Claudio Affonso de Andrade - Matrícula: 1294247 - Delegado da Receita Federal do Brasil - DERPF-São Paulo, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula faz parte do Extrato de Bens e Direitos para Arrolamento do contribuinte **DIOGO JOSE DE CASTILHO NETO** - CNPJ: 025.797.008-89, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10.12.1997, e no § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10.12.1997, e, que, a ocorrência de alienação, transferência ou oneração deste imóvel deverá ser comunicado à Delegacia da Receita Federal, cuja averbação ora se faz para todos os efeitos legais.- **N.Horizonte, 18 de Fevereiro de 2025.**- O Escrevente Autorizado: *Marcio Bueno da Silva* (Marcio Bueno da Silva) - D.Nilil.- GUIA: 2025034.- **Selo Digital: 1206833E10A0000015503725Q.-**

AV-19- 45.244.- Prot.nº 112.549.- 15/04/2025.- **PENHORA:** Conforme Certidão de Penhora emitida em 15/04/2025 10:17:49 - 1º Ofício Judicial - Processo de Execução Civil - nº de Ordem 1001722-2820238260396 - Exequente: Banco do Brasil SA, CNPJ: 00.000.000/0001-91 - Executado: Diogo José de Castilho Neto, CPF: 025.797.008-89, procedo a presente para constar que fica **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$ 233.241,46.- Data do Auto ou Termo: 08/04/2024 - Percentual Penhorado: 100,00% - Nome do Depositário: Diogo José de Castilho Neto.- **Novo Horizonte, 05 de Maio de 2025.**- A Escrevente: *Carolina Siviero* (Carolina Siviero).- **Selo Digital: 1206833310A00000157493254.-** O presente ato é lavrado de acordo com os itens 326, II e 341 e seguintes, do Cap. XX das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça).- **Protocolo de Penhora Online PH000564398.-**

AV-20- 45.244.- Prot.nº 115.214.- 16/10/2025.- **ARRESTO:** Conforme Certidão de Arresto emitida em 16/10/2025, emitida pelo 13º Ofício Cível da Comarca de Santo Amaro, Estado de São

--- continua no verso ---

MATRÍCULA

45.244

FICHA

9

VERSO

CNM:120683.2.0045244-42

Paulo - Processo de Execução Civil - nº de Ordem: 4017416-30.2025.8.26.0100 - Exequente: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - CNPJ: 01023570000160 - Executado: DIOGO JOSE DE CASTILHO NETO - CPF: 025.797.008-89, procedo à presente para constar que **o imóvel desta matrícula foi ARRESTADO para garantia da dívida de R\$ 26.320.930,99**, tendo sido nomeado depositário o executado DIOGO JOSE DE CASTILHO NETO. Data do Auto ou Termo: 01/09/2025 - Percentual Arrestado: 100,00% do imóvel pertencente ao executado. *O presente ato é lavrado de acordo com os itens 326, II e 341 e seguintes, do Cap. XX das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça*. **Protocolo de Penhora Online PH000591750. Novo Horizonte, 29 de Outubro de 2025.** A Substituta do Oficial: *Carolina Siviero* (Carolina Siviero). **Selo Digital: 1206833310A00000165184259.**

AV-21- 45.244.- Prot.nº 115.729.- 18/11/2025.- **PENHORA:** Conforme Certidão de Penhora emitida em 18/11/2025, pelo Ofício Judicial da Comarca de Guaíra, Estado de São Paulo - Processo de Execução Civil - nº de Ordem 1001266.88.2022.8.26.0210 - Exequente: CAMPOFERT COMERCIO INDUSTRIA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ: 65.514.192/0001-08 - Executado: DIOGO JOSE DE CASTILHO NETO - CPF: 025.797.008-89, procedo à presente para constar que fica **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$ 2.511.883,17 - Data do Auto ou Termo: 13/10/2025 - Percentual Penhorado: 100,00% - Nome do Depositário: DIOGO JOSE DE CASTILHO NETO. *(O presente ato é lavrado de acordo com os itens 326, II e 341 e seguintes, do Cap. XX das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça)*. **Protocolo de Penhora Online PH000596238. Novo Horizonte, 01 de Dezembro de 2025.** A Substituta do Oficial: *Carolina Siviero* (Carolina Siviero). **Selo Digital: 1206833310A00000166552257.**

AV.22-45.244. INDISPONIBILIDADE Prenotação nº. 116.514, de 19/01/2026. Conforme comunicação nº. 202601.1613.04458295-1A-169, expedida pela autoridade ordenadora em 16/01/2026, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, procedo à presente averbação para fazer saber que **foi decretada a indisponibilidade genérica dos bens que compõem o patrimônio de DIOGO JOSE DE CASTILHO NETO**, qualificado na abertura desta matrícula, incluindo-se o imóvel desta matrícula. Consta, ainda: Autoridade Ordenadora: 2º Ofício Judicial da Comarca de Novo Horizonte-SP; Número do Processo: 10025912520228260396 - Dou fé. Os emolumentos devidos por este ato serão recolhidos por ocasião do cancelamento nos termos do art. 320-C do Provimento CNJ nº. 149/2023. **Novo Horizonte, 19 de Janeiro de 2026.** O Escrevente: *Márcio Bueno da Silva* (Márcio Bueno da Silva). **Selo Digital: 1206833310A0000016890926M.**

AV.23-45.244. Prenotação nº. 117.801, de 30/04/2026. **PENHORA:** Conforme certidão de penhora datada de 30/04/2026, extraída dos autos do processo nº. 40174163020258260100, em trâmite perante o juízo e cartório do 13º Ofício Cível de Santo Amaro - Foro Regional, da Comarca de São Paulo-SP, procedo à presente averbação para fazer saber que: **a) FOI PENHORADA a integralidade do imóvel desta matrícula** para garantia da dívida no valor de R\$ 30.515.888,15 (trinta milhões, quinhentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos); **b)** O processo tem como Exequente: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.023.570/0001-60, e como Executado: DIOGO JOSE DE CASTILHO NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 025.797.008-89; **c)** Foi nomeado depositário: Diogo José de Castilho Neto. Dou fé. Oficial: R\$ 5.717,81. Estado: R\$ 1.625,06. SEF: R\$ 1.112,27. TJSP: R\$ 392,42. Registro Civil: R\$ 300,94. MPSP: R\$ 274,46. ISS: R\$ 285,89. Total:

--- continua na Ficha 10 ---

REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HORIZONTE - SP

MATRÍCULA
45.244

FICHA
10

CNM:120683.2.0045244-42

CNS: 12.068-3

Livro n.º 2 - Registro Geral

R\$ 9.708,85. **Novo Horizonte, 27 de Maio de 2026.** O Escrevente:
(Marcelo Braga Sampaio). **Selo Digital: 1206833310A0000017540826Z.**

AV.24-45.244. Prenotação nº. 118.797, de 17/07/2026. **PENHORA:** Conforme certidão de penhora datada de 16/07/2026, extraída dos autos do processo nº. 0000838-79.2024.8.26.0396, em trâmite perante o juízo e cartório da 1ª Vara da Comarca de Novo Horizonte-SP, procedo à presente averbação para fazer saber que: **a) FOI PENHORADO a integralidade do imóvel desta matrícula, pertencente a DIOGO JOSÉ DE CASTILHO NETO**, para garantia da dívida no valor de R\$ 381.817,63 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e três centavos); **b)** O processo tem como Exequente: HERNANI DIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 059.496.886-00, e como Executado: DIOGO JOSÉ DE CASTILHO NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 025.797.008-89; **c)** Foi nomeado depositário: DIOGO JOSÉ DE CASTILHO NETO. Dou fé. Oficial: R\$ 180,76. Estado: R\$ 51,37. SEF: R\$ 35,16. TJSP: R\$ 12,41. Registro Civil: R\$ 9,51. MPSP: R\$ 8,68. ISS: R\$ 9,04. Total: R\$ 306,93. **Novo Horizonte, 29 de Julho de 2026.** - O Escrevente: *Luciano Bueno da Silva* (Marcio Bueno da Silva). **Selo Digital: 1206833310A0000017855426X.-**

PARA SIMPLES COPIAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.onr.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital